MANIFESTO DA OAB PELA SEGURANÇA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A modernização do sistema tributário brasileiro deve avançar, mas sua implementação precisa respeitar a segurança jurídica. Mudanças dessa dimensão exigem regras claras, planejamento e tempo adequado para que os setores produtivos e a sociedade possam se adaptar, sem comprometer a estabilidade econômica.

A OAB já acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) contra aumentos abusivos de carga tributária. Além disso, diante das incertezas regulatórias, operacionais e econômicas que ainda envolvem o novo sistema, a Ordem defende adiar para 1º de janeiro de 2028 as etapas de implementação da reforma que, atualmente, estão previstas para 2027, mediante as alterações normativas necessárias. A medida busca assegurar uma transição responsável, com tempo adequado para a adaptação às novas regras.

As mudanças começaram a ser implementadas em 2026 e preveem, a partir de 1º de janeiro de 2027, a substituição do PIS e da Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da instituição do Imposto Seletivo. Essas mudanças exigem preparação e definições que permitam sua aplicação de maneira segura e previsível.

O tempo disponível até o fim de 2026, contudo, é curto diante da complexidade das alterações. A falta de tempo para uma discussão adequada sobre as novas regras também traz o risco de aplicação de alíquotas elevadas e injustas, com possíveis consequências para a população.

As preocupações não se limitam à definição das alíquotas. Uma implementação precipitada pode ampliar divergências de interpretação, elevar os custos de conformidade e provocar a judicialização de questões tributárias. Os efeitos podem atingir a competitividade das atividades produtivas, a geração de empregos e os preços de bens e serviços, com reflexos para toda a sociedade.

A reforma é necessária, mas é preciso garantir as condições para que seus objetivos sejam alcançados sem produzir insegurança jurídica ou impor custos desnecessários. A modernização do sistema tributário não deve ocorrer à custa da previsibilidade necessária ao funcionamento da economia.

A prorrogação proposta permitirá avançar na regulamentação e na operacionalização do novo sistema, oferecendo melhores condições para que os agentes econômicos se preparem para as mudanças e reduzindo os riscos de prejuízos à população.

A modernização do sistema tributário deve ser acompanhada das condições necessárias para sua aplicação. Uma transição planejada, com regras claras e tempo adequado para adaptação, é fundamental para evitar prejuízos às atividades produtivas e à população.

Brasília, 4 de novembro de 2026.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Felipe Sarmento Cordeiro
Vice-Presidente do
Conselho Federal da OAB

Roseline Rabelo de Jesus Morais
Secretária-Geral do
Conselho Federal da OAB

Christina Cordeiro dos Santos
Secretária-Geral Adjunta do
Conselho Federal da OAB

Délio Lins e Silva Júnior
Diretor Tesoureiro do
Conselho Federal da OAB

Misabel de Abreu Machado Derzi
Diretora Administrativa do
Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn
Diretor Executivo do
Conselho Federal da OAB

Sérgio Leonardo
Procurador-Geral do
Conselho Federal da OAB

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/Acre

Vagner Paes Cavalcanti Filho
Presidente da OAB/Alagoas

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Israel Gonçalves da Graça
Presidente da OAB/Amapá

Jean Cleuter Simões Mendonça
Presidente da OAB/Amazonas

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/Bahia

Christiane do Vale Leitão
Presidente da OAB/Ceará

Paulo Maurício Braz Siqueira
Presidente da OAB/Distrito Federal

Erica Ferreira Neves
Presidente da OAB/Espírito Santo

Rafael Lara Marques
Presidente da OAB/Goiás

Kaio Vyctor Saraiva
Presidente da OAB/Maranhão

Gisela Alves Cardoso
Presidente da OAB/Mato Grosso

Luis Claudio Alves Pereira
Presidente da OAB/Mato Grosso do Sul

Gustavo Oliveira Chalfun
Presidente da OAB/Minas Gerais

Sávio Barreto Lacerda Lima
Presidente da OAB/Pará

Harrison Alexandre Targino
Presidente da OAB/Paraíba

Luiz Fernando Casagrande Pereira
Presidente da OAB/Paraná

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ingrid Zanella Andrade Campos
Presidente da OAB/Pernambuco

Raimundo de Araújo da Silva Júnior
Presidente da OAB/Piauí

Ana Tereza Basílio
Presidente da OAB/Rio de Janeiro

Carlos Kelsen Silva dos Santos
Presidente da OAB/Rio Grande do Norte

Leonardo Lamachia
Presidente da OAB/Rio Grande do Sul

Marcio Melo Nogueira
Presidente da OAB/Rondônia

Ednaldo Gomes Vidal
Presidente da OAB/Roraima

Juliano Mandelli Moreira
Presidente da OAB/Santa Catarina

Leonardo Sica
Presidente da OAB/São Paulo

Danniel Alves Costa
Presidente da OAB/Sergipe

Gedeon Batista Pitaluga Junior
Presidente da OAB/Tocantins